



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 28-PROPEP/UNICENTRO, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Designa representantes discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 4-PROPEP/UNICENTRO, de 1 de abril de 2022, e alterado pela Resolução nº 3-PROPEP/UNICENTRO, de 23 de maio de 2023, e pela Resolução nº 5-PROPEP/UNICENTRO, de 13 de março de 2024;

considerando o contido no Memorando nº 004, de 26 de junho de 2024, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais;

e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO

RESOLVE:

Art. 1º Designar representantes discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme segue:

I – Erick Chagas Mustefaga, RG nº 11.073.102-7 PR, na condição de representante titular;

II – Ronier Felipe da Silva Oliveira, RG nº 1.111.925-0 AC, na condição de representante suplente.

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 1º de julho de 2024 a 30 junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Paulo Roberto da Silva,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR